

Declaração

Em atenção ao disposto na Resolução do COAF nº 29, de 07 de dezembro de 2017, bem como a Lei nº 9613/98, especialmente quanto à obrigatoriedade da identificação, do controle e acompanhamento dos negócios e movimentações financeiras das denominadas “Pessoas Expostas Politicamente”, que são os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares (parentes, na linha direta, até o primeiro grau, cônjuge, companheiro(a) ou enteado(a)) e outras pessoas de seu relacionamento próximo, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1 - Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), SOU PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA, pois nos últimos 5 (cinco) anos desempenhei (ou desempenho, se for o caso) cargo, emprego ou função pública relevante, compreendendo os órgãos e cargos, eletivos ou não, nas entidades da Administração Direta ou Indireta ou nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, das esferas Federal, Estadual e Municipal, qual seja, (especifique o cargo ocupado, em que órgão, e a data de início e fim se for o caso); **OU**

2 - Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), SOU REPRESENTANTE, FAMILIAR OU PESSOA DE RELACIONAMENTO PRÓXIMO DA SEGUINTE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA:

Nome: _____

Cargo: _____

Órgão: _____

Prazo de mandato/duração da designação: _____

Declaro ainda que caso minha situação venha a se alterar com relação as informações acima prestadas, na vigência de meu relacionamento comercial com o EBANX, informarei imediatamente Vv. Sas., de forma a permitir a necessária adequação dos controles exigidos.

Local e data: _____

Assinatura do Cliente: _____

Definição de Pessoa Politicamente Exposta

São consideradas pessoas politicamente expostas:

I – os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II – os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:

a) de ministro de estado ou equiparado;

b) de natureza especial ou equivalente;

c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista;

d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, e equivalentes;

III – os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores (Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Militar, Tribunal Superior Eleitoral);

IV – os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal;

V – os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI – os governadores de estado e do Distrito Federal, os presidentes de tribunal de justiça, de assembleia legislativa e de câmara distrital e os presidentes de tribunal e de conselho de contas de estado, de municípios e do Distrito Federal;

VII – os prefeitos e presidentes de câmara municipal de capitais de estados;

VIII - Oficiais gerais e membros de escalões superiores do Poder Judiciário;

IX - Executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou

X - Dirigentes de partidos políticos.

Também serão consideradas pessoas expostas politicamente os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado.

Seus familiares, estreitos colaboradores e/ou pessoas jurídicas de que participem, sendo considerado:

Familiares: são os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada;

Estreitos colaboradores: são as pessoas naturais que são conhecidas por terem sociedade ou propriedade conjunta em pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, que figurem como mandatárias, ainda que por instrumento particular, ou possuam qualquer outro tipo de estreita relação de conhecimento público com uma pessoa exposta politicamente; ou ainda, pessoas naturais que têm o controle de pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, conhecidos por terem sido criados para o benefício de uma pessoa exposta politicamente.